



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 0837/14

PLL Nº 084/14

PARECER Nº 229 /14 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Artur Pacheco Seabra.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 10, após analisar a proposição, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei nº 9.659/2004, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de competência do Legislativo.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de junho de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0837/14
PLL Nº 084/14
Fl. 2

PARECER Nº 223 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-7-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal